



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 091, de 17 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no Processo SEI nº. 072.7558.2025.0003116-57,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 8.1 do Edital nº. 033/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2025, de abertura de inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), no tocante à Lei que reajusta os vencimentos dos Cargos da Carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, que passa a que passa a vigorar conforme abaixo:

“[...] conforme tabela que compõe o Anexo I da Lei Estadual nº 14.818, de 23 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. de 24 de janeiro de 2025 [...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 033/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600